

RES: Solicitação de esclarecimentos

1 mensagem

CGLC <cglc@ibio.org.br>

Para: atendimento@engenhariaampla.com.br

10 de agosto de 2017 14:45

À Empresa **Ampla Engenharia e Meio Ambiente** Av. Almir de Souza Ameno, nº04, loja 2 Funcionários, Timóteo-MG.

Objeto: Solicitação de esclarecimentos **Referência:** Ato Convocatório nº 07/2017

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos feita por esta Empresa, relativa à promoção de eventos (Recomposição de APPs e Nascentes) voltados para o município, por parte da eventual Licitante Contratada, esclarecemos o seguinte:

O Ato Convocatório nº 07/2017 previu, **equivocadamente**, na alínea "b", do subitem 4.2 do Anexo I – Termo de Referência, e na alínea "b", do inciso I, da Cláusula Sexta do Anexo XXII – Minuta de Termo Contratual, como obrigação da Contratada, "Promover e participar de eventos envolvendo o município contemplado pelo Programa P52 (Recomposição de APPs e Nascentes), de reuniões junto ao IBIO - AGB Doce e ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, para nivelamento de informações e discussão das metodologias a serem adotadas e dos resultados esperados, com o objetivo de subsidiar e otimizar a elaboração dos produtos, dispostos no item 6 do Termo de Referência – Anexo I, do Ato Convocatório n°07/2017".

Contudo, a Empresa Contrata não promoverá e/ou participará de referidos eventos.

Nesse contexto, em razão do referido equivoco, o IBIO AGB Doce procedeu à <u>Errata nº 01</u> do Ato Convocatório em questão, conforme abaixo transcrita, de forma a suprimir tais disposições editalícias e, por consequência, <u>alterar a data de abertura da sessão para o dia 22/08/2017</u>, conforme segue:

- 1. Ficam suprimidas as disposições constantes da alínea "b", do subitem 4.2 do Anexo I Termo de Referência, do Ato Convocatório nº 07/2017.
- 2. Ficam suprimidas as disposições constantes da alínea "b", do inciso I, da Cláusula Sexta do Anexo XXII Minuta de Termo Contratual, do Ato Convocatório nº 07/2017.
- 3. Fica alterada a data de abertura da sessão para o dia 22/08/2017, prevista no Preâmbulo do Ato Convocatório nº 07/2017. Ficam inalterados o horário de recebimento de envelopes e o horário de abertura da sessão.

Registre-se que a Errata nº 01 do Ato Convocatório nº 07/2017 encontra-se devidamente publicada no site do IBIO AGB Doce.

Conforme também solicitado, segue abaixo os valores de orçamentos cotados junto ao mercado para composição do preço do Ato Convocatório nº 07/2017, sendo:

N°	Empresa consultada	Valor Orçado
1	Agroplant	R\$ 481.922,22

	Consultoria Ltda	
2	Saneamb Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda	R\$ 498.250,00
3	Biocev Serviços De Meio Ambiente Ltda	R\$ 720.713,93
4	Biokratos Soluções Ambientais Eireli-EPP	R\$ 408.961,00
5	GOS Florestal Ltda.	R\$ 372.450,00
6	A. S. S Siqueira Paisagismos - ME	R\$ 226.500,00
7	Start Construções e Serviços Ltda EPP	R\$ 240.000,00

Nestes Termos, temos por respondida a presente Solicitação de Esclarecimentos, e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



De: atendimento@engenhariaampla.com.br [mailto:atendimento@engenhariaampla.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 17:33

Para: cglc@ibio.org.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Boa tarde.

Em relação ao Ato Convocatório nº 07/2017 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de projetos de recomposição (plantios de espécies florestais e

frutíferas) e proteção (construção de cercas) de nascentes, no município de Santa Bárbara do Leste/MG, pertencente à UGRH 5 Caratinga, em atendimento ao Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52).

Solicitamos esclarecimentos:

A empresa contratada deverá Promover eventos (Recomposição de APPs e Nascentes) voltados para o município? Se sim, quais eventos? Como serão esses eventos? O custeio será da contratada?

Por gentileza, envie os 7 orçamentos feitos para este Ato Convocatório.

Aguardamos retorno breve.

--



Av. Almir de Souza Ameno, nº04, loja 2, Funcionários, Timóteo-MG. Telefone: (31) 3849-4271